

EDITAL

Alteração N.º 8 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 62/2002 – Processo N.º 15/2024/24/0 – 2024-E-Re-2832

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/02/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 62/2002**, emitido em nome de J.J. CAMPOS, respeitante ao prédio sito no Lugar do Outeiro – Quinta do Carreiro, da freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 7.118,22m²; a área total de construção passa para 16.483,98m² e o volume de construção passa para 49.344,99m³. A presente alteração refere-se ao Lote 18/19/20 e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 206,20m²; a área total de construção passa para 566,90m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 530,90m² (aumento de 213,90m², dos quais 17,60m² abaixo da cota de soleira e 196,30m² acima da cota de soleira) e o volume de construção passa para 1.416,75m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

